

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de São João da Ponte o Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93, exara o presente **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**, em observância ao parecer jurídico elaborado pela Procuradoria Jurídica, para que produza seus efeitos legais e jurídicos inerente ao Processo Licitatório nº 048/2019 – Pregão Presencial nº 026/2019, convalidando assim todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial do Município, na realização do desfecho do certame para, Contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, para **aquisição de equipamento**, para atender as necessidades e manter o funcionamento a Estrutura da Atenção à Saúde Bucal, conforme Portaria nº 4.061, de 18 de dezembro de 2018 do Ministério da Saúde, conforme Termo de Referência e demais anexos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com os preços constantes na proposta de preços reformulada pós lances, senão vejamos:

OTÁVIO CORREIA MOURÃO - ME

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1.	4	UN	CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA, COMPOSTA POR UMA CADEIRA ODONTOLOGICA, UM EQUIPO ODONTOLIGICO, UMA UNIDADE AUXILIAR ODONTOLOGICA E UM REFLETOR ODONTOLOGICO.	KAVO/ UNIK C4	R\$ 7.707,00	R\$ 30.828,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 30.828,00 (TRINTA MIL E OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS).

Prefeitura Municipal de São João da Ponte, 05 de Julho de 2019.

Danilo Wagner Veloso Prefeito Municipal